



RESOLUÇÃO nº 002, de 12 de junho de 2019.

**Deliberações a respeito do
Processo de Eleição Unificada de
Conselheiro Tutelar 2019 e
Utilização do Fundo Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente.**

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 11 de junho de 2019, Ata 045/2019 CMDCA.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido e aprovado por unanimidade a contratação de banca e de psicóloga (o) para elaboração das provas objetivas, teste de informática e teste psicológico para o Processo de Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar 2019, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, seguindo os princípios da legalidade e da transparência.

Art. 2º Fica definido e aprovado por unanimidade a substituição do Sr. Caetano Claudio Pereira Soares, da Comissão Especial Eleitoral-CEE, do Processo de Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar 2019, devido familiar de terceiro grau ter sido deferida na fase de inscrições (lista publicada na data de 10/06/2019 mural CMDCA),

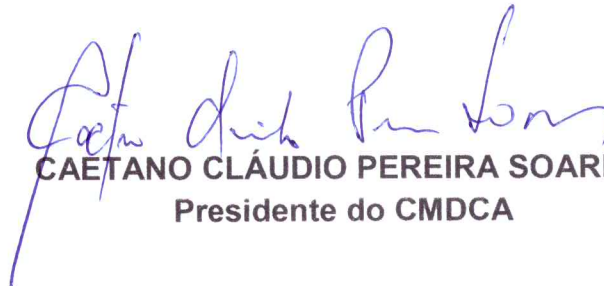


sendo substituído pelo Sr. Mauro Flavio de Souza, também representante da sociedade civil, sem vínculo com nenhum dos inscritos.

Art. 3º Fica aprovado a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, para a realização de um dia de atividades para as crianças de Campos de Júlio-MT, em parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, com recursos da SMAS e do FMDCA, a data e o cronograma serão definidos posteriormente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 12 de junho de 2019.


CAETANO CLÁUDIO PEREIRA SOARES
Presidente do CMDCA